

## CERTIDÃO DE SUBSUNÇÃO

CERTIFICAMOS, para todos os fins e direitos, e em atendimento à Orientação Jurídico-Normativa 008/CPGE/2023, que o Processo nº **SEMA-PRO-2025/19292** encontra-se regularmente instruído com os documentos obrigatórios, achando-se em conformidade com a hipótese prevista no Parecer, conforme check list constante das páginas 575-576.

CERTIFICAMOS, ainda, que estamos cientes de que a não observância do disposto na referida Orientação Jurídico-Normativa poderá ensejar responsabilização civil, penal e administrativa.

Cuiabá/MT, 27 de abril de 2027.

**Zeliana Paula Paz de Miranda**

Coordenadora de Aquisições e Contratos

**Valdinei Valério da Silva**

Ordenador de Despesa

